



**LEI MUNICIPAL Nº 1.136/2018
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, PARA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE ENSINO SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO GORGEN, Prefeito do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

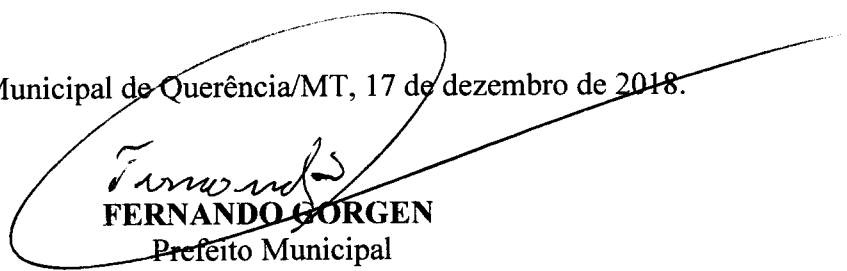
Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no valor de até R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais) anuais, com a finalidade de implantação e desenvolvimento do curso de graduação em **Bacharel de Agronomia** no município de Querência – MT.

Parágrafo Único. O recurso utilizado para cobrir o convênio constará no orçamento do ano de 2019 da seguinte dotação:

- **Órgão:** 05 Secretaria Municipal de Educação, desporto, Lazer e Cultura
- **Unidade:** 011 Ensino Superior
- **Função:** 12 Educação
- **Subfunção:** 364 Ensino Superior
- **Programa:** 0042 Expansão e Melhoria do Ensino Superior
- **Ação:** 20156 Manutenção com o Ensino Superior
- **Objetivo do Programa:** Expansão e Melhoria do Ensino Superior
- **Objetivo da ação:** Manter as atividades e implementar o Ensino Superior no município pela rede estadual
- **Elemento de despesa:** 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais – 515.000,00
- **Fonte do Recurso:** 25% MDE

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Querência/MT, 17 de dezembro de 2018.


FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal